



Grande Conselho Estadual da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

**ATO N° 002/2008-2010**

*Dispõe sobre nomeação do Grande Tesoureiro Estadual e Grande Tesoureiro Estadual Adjunto para o período 2010-2012.*

**LEITURA OBRIGATÓRIA - TODOS OS CAPÍTULOS DO ESTADO**

**SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras Gerais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios sagrados da Ordem DeMolay, inspirados pela filosofia de seu fundador **FRANK SHERMAN LAND**, enfatizando nos corações e mentes dos jovens os ideais do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como os das liberdades civil, religiosa e intelectual;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar o Grande Tesoureiro Estadual e o Grande Tesoureiro Estadual Adjunto, conforme estabelecem os artigos 26 e 27 do Estatuto Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a **LEGÍTIMA AUTORIDADE DA ORDEM DeMolay NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO**;

**RESOLVE:**



Grande Conselho Estadual da  
**Ordem De Molay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

Continuação do ATO 002/2010-2012.

**Artigo 1º** - Para todos os efeitos legais, nomear o Sênior DeMolay do Capítulo Conquistense Nº 099, **RICHARDSON LESSA FERREIRA**, residente à Avenida Crescêncio Lacerda, Nº 280, Recreio, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.020-300, telefones (77) 3424-3054 e (77) 9135-4606, para ocupar o cargo de **GRANDE TESOUREIRO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA** ([gte@demolaybahia.org.br](mailto:gte@demolaybahia.org.br)), do período administrativo 2010/2012, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Artigo 2º** - Nomear o Sênior DeMolay do Capítulo Conquistense Nº 099, **HENRIQUE AZEVEDO CARVALHO**, residente à Rua C, 09 - URBIS IV, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.050-025, telefones (77) 3421-7701 (77) 8801-4333, para ocupar o cargo de **GRANDE TESOUREIRO ADJUNTO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA** ([gtea@demolaybahia.org.br](mailto:gtea@demolaybahia.org.br)), do período administrativo 2010/2012, na certeza de que este cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Artigo 3º** - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

  
SANTO ADÃO NUNES DE OLIVEIRA  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
OSVALDO LOPES RIBEIRO NETO  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL